Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1147

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Aviso de Licitação 3
Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Autorização de Contratação Direta 3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Memorando 3.087/2025

Termo de Cessão de Direito Real de Uso que, entre si, celebram o Município de Nova Campina e a pessoa física Sra. Edicéia Gomes da Silva Antero.

EDICÉIA GOMES DA SILVA ANTERO, portadora da cédula de identidade RG nº 37.437.427 SSP/SP, e do CPF nº 326.688.838-30, doravante denominada CEDENTE, de outro lado o MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 60.123.072/0001-58, neste ato representado pelo Prefeito ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR, doravante denominado CESSIONÁRIO, celebram entre si o presente Termo de Cessão de Uso de Imóvel, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento de cessão do direito de uso do imóvel pertencente a Edicéia Gomes da Silva Antero, situada no Bairro Braganceiro – Zone 22J, Longitude UTM: 713624.00 m E, Latitude UTM: 7324337.00 m S, com a finalidade de instalação de ponto de ônibus.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO USO – O imóvel cedido, destina-se a uso exclusivo do CESSIONÁRIO, podendo, para a instalação de ponto de ônibus, terceirizar a fruição do imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE – Obriga-se a conceder ao CESSIONÁRIO o direito real de uso:

Memorial Descritivo: A poligonal inicia no ponto P1, situado nesta cidade de Nova Campina/SP no bairro Braganceiro, de coordenadas UTM Longitude 713620.54 m E e Latitude 7324339.77 m S e deste segue distância de 4 m e azimute 52°46'54", até atingir o ponto P2, prossegue 2m e azimute 142°46'54" até atingir o ponto P3, seguindo 4m e azimute 232°46'54" até atingir o ponto P4, segue distância de 2m e azimute 322°46'54" até atingir o ponto P1, onde teve início a descrição deste perímetro. Perfazendo uma área de 8m².

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO – São obrigações:

- Manter o imóvel concedido em perfeitas condições de uso, correndo, por sua conta e responsabilidade, todas as despesas de conservação, manutenção, e outras que se fizerem necessárias no curso da cessão.

- Qualquer despesa realizada pelo CESSIONÁRIO não será objeto de ressarcimento, indenização ou restituição, não gerando, outrossim, direito de retenção do imóvel.

CLÁUSULA QUINTA – A CEDENTE concede ao CESSIONÁRIO, a título gratuito e por prazo indeterminado o uso do imóvel.

CLÁUSULA SEXTA: O CESSIONÁRIO restituirá o bem quando exigido por motivo justificado, ou por violação das cláusulas do presente instrumento de cessão.

CLÁUSULA SÉTIMA: FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Itapeva – Estado de São Paulo como único competente para dirimir quaisquer dúvidas, ações e feitos judiciais que acaso venham aforar relativamente a este Termo, com a total e expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem acordado, justos e definidos, assinam o presente instrumento, que será publicado no Diário Oficial do Município para que produza os efeitos legais.

Nova Campina, 12 de Dezembro de 2025.

EDICÉIA GOMES DA SILVA ANTERO
Cedente
ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do REGÃO ELETRÔNICO RP nº.086/2025; Processo Administrativo nº. 1 Doc 2654/2025; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL informa que firmou ata de contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: Elétron Eletrificação Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº. 16.912.207/0001-72 ao valor de (R$ 299.650,00), assinado em 11 de DEZEMBRO de 2025, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.098/2025; Processo Administrativo nº. 1 Doc 3604/2025; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL; vencedor e respectivo valor total: GUSTAVO GEMINIANI DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ nº. 21.034.670/0001-07 ao valor de (R$ 2.746.960,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes- Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº 002/2024; Processo Administrativo (principal) nº 3630/2024 e Memorando (1doc) nº 2549/2025; Objeto: Serviços especializados na área da saúde; informa que firmou o Aditivo I, prazo em mais 12 (doze) meses, passando a findar-se em 01 de novembro de 2026, sem alteração de valores, com a contratada: EDVANIA RODRIGUES DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ nº 06.297.259/0001-22, mantendo as demais condições pactuadas. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Muncipal).

.....

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio

do Pregão Eletrônico nº 077/2024; Processo Administrativo nº 5860/2024; Memorando (1doc) nº 3223/2025, Objeto: Serviços de funilaria e pintura para veículos leves e pesados da frota municipal, informa que firmou Termo Aditivo I prazo, em mais 12 (doze) meses, que passa a findar-se em 13 de dezembro de 2026, bem como a renovação de todo o seu quantitativo inicialmente registrado, no valor total de R$ 239.580,00 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos e oitenta reais), com a empresa: FERNANDO AUGUSTO FERNANDES 41973111845 ME, inscrita no CNPJ nº 30.153.438-0001-70, mantendo as demais condições pactuadas. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

.....

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Inexigibilidade nº 012/2024; Processo Administrativo nº 3044/2024; Memorando (1doc) nº 3136/2025, Objeto: Locação social de imóvel, informa que firmou Termo Aditivo III prazo, em mais 06 (seis) meses, que passa a findar-se em 30 de junho de 2026, sem alteração de valor, com o Contratado/Locador: Sr. GEDIEL VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 383.071.798-90, mantendo as demais condições pactuadas. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

.....

Aviso de Licitação

Aviso de Dispensa Eletrônica - FRACASSADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que a Licitação, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - Tipo Menor Preço POR ITEM tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE BAIXO RUÍDO, conforme o Edital nº. 150/2025 Dispensa Eletrônica nº. 104/2025 – Proc. Adm. Nº 0460/2025, quedou-se FRACASSADA na data de 12/12/2025, conforme ATA da Sessão constante dos autos. Para maiores informações Fone (15) 3535-6100 ou Email: compras@novacampina.sp.gov.br. Ione Machado - Agente de contratações (Coordenação de Compras e Licitações).

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 031/2025
Dispensa nº 029/2021
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de extintores de incêndio, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha **MAYCON ALEXANDRE DE OLIVEIRA ME CNPJ: 18.738.413/0001-33** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor global de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R$ R$ 62.725,59, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo DECRETO Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de extintores de incêndio para a Câmara Municipal de Nova Campina.

Câmara Municipal de Nova Campina, 15 de dezembro de 2025.

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**